



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

**NERI PEDERSSETTI**, Prefeito Municipal de Galvão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, do Edital nº 001/2016.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **21 e 22/03/2016**, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao Processo Seletivo Simplificado, seguindo as orientações da página.

3. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br).

Município de Galvão, 18 de março de 2016.

**NERI PEDERSSETTI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.